



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

**Nº 011 - Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU
do Plano Diretor do Município de Linhares – Espírito Santo.**

1 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e
2 dois) às 16h00m (dezesseis) horas, realizou-se a reunião ordinária, do Conselho
3 Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU do Plano Diretor do Município de
4 Linhares – Espírito Santo. Constatou-se a presença do Sr. Rodrigo de Souza
5 Damiani (representante do Poder Executivo Municipal), Sr. Adriano Giacomin
6 Graziotti (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano), Sr.
7 Luciano Gonçalves Bastos (representante da Federação das Associações de
8 Moradores de Linhares – FAMOL), Sr. Euder Pedroni (representante do Sindicato
9 Rural Patronal de Linhares), Sr. Ademilse Guidini (representante da Federação das
10 Indústrias do Estado do Espírito Santo), Sr^a Therezinha Vergna Vieira (representante
11 do Poder Legislativo Municipal), Sr. Fabricio Borghi Folli e o Sr. Antônio Pádua
12 Faustini (representante do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Linhares). 1º
13 Processo nº 19100/2022 - CRM VITÓRIA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, em
14 que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Fabricação
15 de fios, cabos e condutores elétricos isolados a ser exercida na Rua Nossa Senhora
16 da Conceição, nº 10, Bairro Canivete, Linhares-ES. Considerando o parecer no
17 processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Indústria I. ATIVIDADE: Indústria de
18 Grande Porte. SITUAÇÃO: TOLERADA, conforme anexos II e VI da lei
19 complementar nº 013/2012. NÃO POSSUI PROJETO APROVADO. NÃO POSSUI
20 HABITE-SE. Parecer Técnico Municipal: Não foi observado a existência de aspectos
21 ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. PARECER DO
22 CONSELHO: **APROVADO**. 2º Processo nº 19420/2022 - Indústria de Móveis
23 Perobas, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de:
24 Terraplenagem, corte e/ou aterro a ser exercida na Avenida dos Moveleiros, nº 1895,
25 Bairro Canivete, Linhares-ES . Considerando o parecer no processo quanto à
26 LOCALIZAÇÃO: Zona Industrial I ATIVIDADE: Terraplenagem. SITUAÇÃO: OMISSO
27 em Zona de Expansão. POSSUI PROJETO APROVADO. POSSUI HABITE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

**Nº 011 - Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU
do Plano Diretor do Município de Linhares – Espírito Santo.**

28 Parecer Técnico Municipal: Não foi observado a existência de aspectos ambientais
29 que impeça o atendimento do que ora é requerido. PARECER DO CONSELHO:
30 **APROVADO.** 3º Processo nº 17195/2022 – INDÚSTRIA DE ROUPAS ÁGUA VIVA
31 LTDA, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de:
32 Confecção de peças de vestuário e lavanderia industrial a ser exercida na Avenida
33 Padre Manoel de Nóbrega, nº 385, Bairro Interlagos, Linhares-ES. Considerando o
34 parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Dinamização II. ATIVIDADE:
35 Indústria de Grande Potencial Poluente. SITUAÇÃO: Atividade de Confecção é
36 TOLERADO conforme artigo 14, e lavanderia é OMISSA conforme lei complementar
37 nº 013/2012 POSSUI PROJETO APROVADO E HABITE-SE PARCIAL. Parecer
38 Técnico Municipal: Não foi observado a existência de aspectos ambientais que
39 impeça o atendimento do que ora é requerido. PARECER DO CONSELHO:
40 **APROVADO.** 4º Processo nº 16986/2022 – Leomar Bartels, em que requer Anuência
41 para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Microdrenagem (redes de
42 drenagem de águas pluviais com tubulação de 1.000mm sem necessidade de
43 intervenção em corpos hídricos) a ser exercida na Fazenda Por do Sol, Rodovia
44 Linhares x Rio Bananal, Km 18, Zona Rural, Distrito de São Rfael, Linhares-ES.
45 Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Rural de Uso
46 Controlado. ATIVIDADE: Microdrenagem. SITUAÇÃO: OMISSA, conforme lei
47 complementar nº 011/2012.. Parecer Técnico Municipal: Não foi observado a
48 existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é
49 requerido. PARECER DO CONSELHO: **APROVADO.** 5º Processo nº 14588/2022 –
50 LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, em que requer Anuência para
51 Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Fabricação de móveis com
52 predominância de madeira a ser exercida na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº
53 180 , Bairro Canivete, Linhares-ES. Considerando o parecer no processo quanto à
54 LOCALIZAÇÃO: Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) e Zona Industrial I



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

Nº 011 - Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU do Plano Diretor do Município de Linhares – Espírito Santo.

55 ATIVIDADE: Indústria de Grande Potencial Poluente. SITUAÇÃO: TOLERADO, em
56 Zona Industrial I e PROIBIDO em ZEIS, conforme anexos II e VI da lei complementar
57 nº 013/2012. NÃO POSSUI PROJETO APROVADO. NÃO POSSUI HABITE-SE.
58 Parecer Técnico Municipal: Não foi observado a existência de aspectos ambientais
59 que impeça o atendimento do que ora é requerido. PARECER DO CONSELHO:
60 **APROVADO.** 6º Processo nº 18927/2022 – BMC ACABAMENTOS PARA
61 CONSTRUÇÃO LTDA EPP, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo,
62 para atividade de: Pátio de estocagem de materiais de construção em geral a ser
63 exercida na Rua Augusto de Carvalho, nº 1016, Bairro Centro, Linhares-ES.
64 Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Corredor de
65 Comércio e Serviço. ATIVIDADE: Pátio de estocagem de materiais de construção
66 em geral. SITUAÇÃO: A lei complementar nº 013/2012, é OMISSA p/ tal atividade.
67 NÃO POSSUI PROJETO APROVADO. NÃO POSSUI HABITE-SE. Parecer Técnico
68 Municipal: Não foi observado a existência de aspectos ambientais que impeça o
69 atendimento do que ora é requerido. PARECER DO CONSELHO: **APROVADO.** 7º
70 Processo nº 18492/2022 – TIM S.A, em que requer Alvará de Localização e
71 Funcionamento, para atividade de: Estação Rádio Base, a ser exercida na Rua
72 Augusto de Carvalho, nº 1016, Bairro Centro, Linhares-ES. Considerando o parecer
73 no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão Urbana ATIVIDADE: Uso
74 não Residencial 02. SITUAÇÃO: OMISSA, conforme LC nº 13/2012. PARECER DO
75 CONSELHO: **APROVADO.** 8º Processo nº 13588/2022 - M & L Empreendimentos
76 Ltda, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de:
77 Gestão e Manutenção e Cemitérios a ser exercida na Rodovia Paulo Pereira Gomes,
78 s/nº, Fazenda Glória, Distrito do Farias, Linhares-ES, CEP: 29.918-899, Linhares-
79 ES. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de
80 Corredor de Comércio e Serviço e Zona de Expansão. ATIVIDADE: Uso não
81 Residencial 03 - 4.2 SITUAÇÃO: PERMITIDO, em corredor de comércio e serviço.


M.



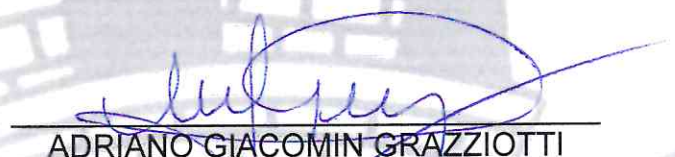
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

Nº 011 - Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU do Plano Diretor do Município de Linhares – Espírito Santo.


82 OMISSO em Zona de Expansão. Parecer Técnico Municipal: Não confronta-se com
83 áreas de preservação permanente - APP e unidades de conservação, de acordo com
84 as diretrizes da Lei Municipal 3.908/2019. Durante a Reunião nº 08/2022 do CMDU,
85 em 05/10/2022, ficou decidido pelos conselheiros que deveria ser apresentado
86 soluções técnicas, uma vez que a área é passível de alagamentos. O
87 empreendedor, por meio do Processo nº 019493/2022, datado de 07/12/2022,
88 apresentou informações que contradizem a informação que a área é susceptível a
89 inundações. **PARECER DO CONSELHO: APROVADO.** Não havendo
90 manifestações, deu-se por encerrado os trabalhos. Sem mais para registrar, eu,
91 Adriano Giacomini Grazzziotti, Membro deste Conselho como representante da
92 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, lavrei a presente Ata que, depois
93 de lida e achada de acordo, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



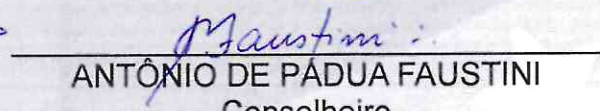
RODRIGO SOUZA DAMIANI
Presidente




ADRIANO GIACOMINI GRAZZZIOTTI
Conselheiro




EUDER JOSÉ PEDRONI
Conselheiro



ANTÔNIO DE PÁDUA FAUSTINI
Conselheiro




LUCIANO GONÇALVES BASTOS
Conselheiro



ADEMILSE GUIDINI
Conselheiro



THEREZINHA VERGNA VIEIRA
Conselheira



FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Conselheiro